

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado de Auditoria: 001/2015

Processo Administrativo n.º 1715/2015 (protocolo 1715/2015)

Unidade Auditada: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão Supervisor: Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – TRE/RN

Município/UF: Natal/RN

Exercício: 2014

1. Examinamos os atos de gestão praticados no período de 1º/1 a 31/12/2014, sob a responsabilidade dos dirigentes da unidade auditada. As análises integram as peças deste Processo de Contas Anual, formalizado consoante as disposições contidas na IN/TCU n.º 63/2010, alterada pela IN/TCU n.º 72/2013, e na DN/TCU n.º 140/2014, alterada pela DN/TCU n.º 143/2015.
2. Em cumprimento ao disposto na DN/TCU n.º 140/2014, esclarecemos que os exames que embasaram a opinião dos auditores e permitiram a certificação das contas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte foram efetuados ao longo de todo o exercício, de acordo com o Plano Anual de Auditoria e Fiscalização da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, por meio da realização de análises processuais e auditorias realizadas na sua maioria, por amostragem, na extensão e profundidade adequadas para a formação de opinião. Foram aplicadas as normas e técnicas relacionadas à Auditoria Pública e ao Controle Interno Federal. As análises incluíram testes nos controles internos das unidades, verificações quanto ao cumprimento da legislação e normas internas aplicáveis, comprovações quanto à legitimidade dos documentos e dos atos de gestão praticados, avaliação dos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional, além da aplicação de outros procedimentos julgados necessários.
3. Em face do teor do Relatório de Gestão, bem como dos resultados dos exames realizados nos termos do parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão e seus anexos, somos da opinião que a gestão referente ao exercício de 2014, cujos responsáveis estão elencados abaixo, foi **REGULAR**.

✓ **Amílcar Maia**

Período da Gestão: 01/01/2014 a 30/08/2014

Natureza da Responsabilidade: Dirigente máximo da UJ - Titular

Cargo: Presidente

✓ **João Batista Rodrigues Rebouças**

Período da Gestão: 01/01/2014 a 30/08/2014

Natureza da Responsabilidade: Dirigente máximo da UJ - Substituto

Cargo: Vice-Presidente

✓ **Virgílio Fernandes de Macedo Júnior**

Período da Gestão: 01/09/2014 a 31/12/2014

Natureza da Responsabilidade: Dirigente máximo da UJ - Titular

Cargo: Presidente

✓ **Maria Zeneide Bezerra**

Período da Gestão: 01/09/2014 a 31/12/2014

Natureza da Responsabilidade: Dirigente máximo da UJ - Substituto

Cargo: Vice-Presidente

✓ **Andréa Carla Guedes Toscano Campos**

Período da Gestão: 01/01/2014 a 30/08/2014

Natureza da Responsabilidade: Membro de Diretoria - Titular

Cargo: Diretora-Geral

✓ **Ana Esmera Pimentel Fonseca**

Período da Gestão: 01/09/2014 a 31/12/2014

Natureza da Responsabilidade: Membro de Diretoria - Titular

Cargo: Diretora-Geral

✓ **Osmar Fernandes de Oliveira Junior**

Período da Gestão: 07/01/2014 a 30/08/2014

Natureza da Responsabilidade: Membro de Diretoria - Substituto

Cargo: Diretor-Geral Substituto

✓ **Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida**

Período da Gestão: 07/01/2014 a 02/09/2014

Natureza da Responsabilidade: Membro de Diretoria - Substituto

Cargo: Diretora-Geral Substituta

✓ **Sivanildo de Araújo Dantas**

Período da Gestão: 01/01/2014 a 31/12/2014

Natureza da Responsabilidade: Membro de Diretoria - Substituto

Cargo: Diretor-Geral Substituto

Natal/RN, 16 de outubro de 2015.

Jorge Henrique de Almeida

Chefe da Seção de Auditoria/CCIA-TRE/RN

CRC-RN 008246/O-3